



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 07 de Dezembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 357 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 122 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

NOMEIA MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CODEMA, PARA O MANDATO DE 07/12/2021 A 06/12/2023.

WESLEY DINIZ, Prefeito Municipal de Piracema/MG, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 997/2005;

Considerando as indicações feitas pela Cooperativa dos Produtores Rurais de Piracema Ltda., pela EMATER, pelo Poder Executivo Municipal, pelo Poder Legislativo Municipal, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pela Polícia Militar, pela Associação Comunitária Padre Basílio, pelo Diretor da Escola Estadual Hermenegildo Vilaça, pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Piracema e pelo Sindicato dos Produtores Rurais de Piracema;

Considerando o excelente desempenho e atuação dos atuais Membros do CODEMA; **DECRETA:**

Artigo 1º Ficam nomeados os Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, cujo mandato se inicia em 07/12/2021 e finda em 06/12/2023:

- a) **Representante da Cooperativa dos Produtores Rurais de Piracema:**
Membro Efetivo: Henrique Amarildo de Resende
Suplente: Roberto Rodrigues da Costa
- b) **Representante da EMATER:**
Membro Efetivo: José Roberto Andrade Salgado
Suplente: Daniel Bruno Andrade Diniz
- c) **Representante do Executivo Municipal:**
Membro Efetivo: João Paulo Andrade Lara
Suplente: Késia Hapuque Costa Martins
- d) **Representante do Legislativo Municipal:**
Membro Efetivo: Clênio Aparecido de Oliveira
Suplente: Adão Antônio Moreira
- e) **Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:**
Membro Efetivo: Douglas Júnio Alcântara Pena
Suplente: Ronaldo Martins de Melo
- f) **Representante da Polícia Militar:**
Membro Efetivo: Cleison Lélis de Sousa Lara
Suplente: Wellingthon Márcio Sobrinho
- g) **Associação Comunitária Padre Basílio:**
Membro Efetivo: Hailton Camilo Andrade
Suplente: Késsia Mônica Resende Andrade
- h) **Representante da Escola Estadual Hermenegildo Vilaça:**
Membro Efetivo: Keyla Fernanda Andrade Paula
Suplente: Luiza de Oliveira Rocha
- i) **Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Piracema:**
Membro Efetivo: Maria José da Silva Gonçalves



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 07 de Dezembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 357 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

Suplente: Sirlene Aparecida Silva

j) **Representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Piracema:**

Membro Efetivo: José Rodrigues Lara

Suplente: Wandeir Andrade Lara

Parágrafo Único: O exercício da função de Conselheiro não será remunerado, sendo considerado como serviço público relevante.

Artigo 2º O CODEMA, através de voto direto e secreto, elegerá, após a posse dos Membros Efetivos, o Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho.

Artigo 3º O CODEMA deverá reunir-se bimestralmente para tratar de assuntos relacionados com a política pública de defesa do meio ambiente, sem prejuízo de reuniões extraordinárias requisitadas pelo seu Presidente ou por 03 (três) Conselheiros.

Artigo 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto de nº 019/2021. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Piracema/MG, 07 de dezembro de 2021. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado em 07/12/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº1. 142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finança